



PRÊMIO
“VENDEDOR E EQUIPE DE VENDAS SUPERVENDAS 2013”
REGULAMENTO

1. Modalidade: Entrega gratuita de prêmio de PRÊMIO
2. Período de execução: Início - 27/02/2013. Término - 17/04/2013.
3. Promoção: SUPERVENDAS 2013
4. Objeto da promoção:

1º lugar: 01 Ipad

2º lugar: 01 Churrasco completo com duração de 03 horas das 12h00 as 15h00, incluindo carnes, guarnições, cerveja, água mineral e refrigerante para Equipe de Vendas, em local e data a ser combinado a partir do comum acordo com o Gerente de Vendas.

IMPORTANTE: Os participantes do churrasco devem ser exclusivamente da Equipe de Vendas da empresa vencedora e os mesmos devem comprovar o seu vínculo com a mesma através de crachá com foto no acesso ao Churrasco.

5. Os ganhadores serão o VENDEDOR E A EQUIPE DE VENDAS que apresentarem a maior quantidade de visitantes pré-inscritos no 5º SUPERVENDAS e comparecerem ao menos um dia durante o evento. Considera-se pré-inscrito os visitantes que efetivarem sua inscrição para participar do evento através das fichas distribuídas pelos vendedores. AS FICHAS PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA ASES na Rua Campos, 496 – São José.

5.1 - Somente serão computadas para efeito da escolha dos vencedores as fichas de pré-inscritos que comparecerem ao menos 01 (um) dia ao SUPERVENDAS 2013.

6. O nome do ganhador será divulgado no dia 26.04.2013 às 22h00 e OS VENCEDORES DEVERÃO ESTÁ PRESENTES para receber o prêmio (na premiação da equipe deverá ter pelo menos dois representantes). No caso de ausência serão chamados os vencedores subsequentes.

7. Recebimento e Preenchimento da Ficha de Inscrição:

Na ficha o convidado do vendedor deverá informar todos os dados solicitados, sendo o CPF OBRIGATÓRIO, dados incorretos ou não informados desclassificam a ficha e automaticamente desclassifica o vendedor.

O vendedor participará do PRÊMIO da seguinte forma:

7.1.1 – Receberá as fichas de inscrição e adesivos na quantidade requerida pelo vendedor conforme o seu campo de atuação.

7.1.2 – As referidas fichas deverão ser cadastradas pelo vendedor diretamente no site www.supervendassergipe.com.br no espaço do vendedor mediante cadastro prévio de login e senha a partir do dia 27.02.2013 e obrigatoriamente as mesmas devem ser entregues na ASES na Rua Campos, 496 – São José, aos cuidados de Jussara Aragão até o dia 17.04.2013 com a assinatura do Gerente da empresa, para efeito de auditoria do referido PRÊMIO, ressaltando que só terá validade para efeito do PRÊMIO o inscrito com presença confirmada no evento.

8. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

9. O resultado será divulgado no SITE DO SUPERVENDAS (www.supervendassergipe.com.br).

10. Não haverá duplicidade de ficha de inscrição uma vez que o sistema apontará o CPF obrigatório já cadastrado.

11. Somente serão aceitas as fichas com o carimbo e a assinatura do gerente.

12. O participante vencedor autoriza, a título gratuito, a utilização de sua imagem, nome, voz e demais características pessoais à organização do SUPERVENDAS 2013, a qualquer título.

13. Somente poderão participar maiores de 18 (dezoito) anos.

14. A simples participação implicará na aceitação total e irrestrita, pelos participantes, de todos os itens deste regulamento.

16. Eventuais dúvidas e questionamentos não previstos neste regulamento serão julgados pelo Comitê de Gestão e Executivo do SUPERVENDAS 2013, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

17. O presente regulamento passa a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2013.

IMPORTANTE: Não poderá participar desse PRÊMIO qualquer grau de parentesco (filhos (as), esposos (as), noras, genros, cunhados (as), primos (as), dentre outros de todos os envolvidos na realização do evento: realizadores, organizadores, expositores, dentre outros.

Aracaju/ SE, 04 de fevereiro de 2013



JOSÉ HERALDO DE OLIVEIRA

Presidente da ADAS



JOÃO LUIZ SILVA OLIVEIRA

Presidente da ASES



ABEL GOMES DA ROCHA

Presidente da FECOMÉRCIO